

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Praça das Vitórias, Nº 35, Centro, CEP nº 64.500-000, na cidade de Oeiras - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.937/0001-70, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal, o Sr. Miguel Ângelo Gonçalves Reis, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 040/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 005/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 38.281.708/0001-30						
REPRESENTANTE LEGAL: SIMONE OLIVEIRA LIMA CPF: 000.049.693-67						
ENDEREÇO: AV. BARAO DE GURGUEIA, Nº 2472, SAO PEDRO - Teresina/PI - CEP 64018-290						
E-MAIL: premiumdistribuidorathe@gmail.com						
TEL: (86) 3304-1545						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	V. UNIT	TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE CAPA DURA,	FORONI	UND	800	R\$ 21,68	R\$ 17.344,00
2	ALFINETE AÇO - EMBALAGEM COM 50GR. ESPECIFICAÇÃO: 32 MM CABEÇA PINOS FEITOS DE AÇO TEMPERADO COM FIO, ACABAMENTO NIQUELADO, RESISTENTE À FERRUGEM, PERFEITAMENTE ADEQUADO PARA COLCHAS, COMO OS PINOS POSSUEM UMA PONTA AFIADA E VEIO FORTE.	BRW	CX	1000	R\$ 3,33	R\$ 3.330,00
3	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA. ESPECIFICAÇÃO: CABEÇA REDONDA EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, COMPRIMENTO DO CORPO: 1,5CM, COM 50 UNIDADES, COM CORES DIVERSIFICADAS.	BRW	CX	2000	R\$ 3,33	R\$ 6.660,00
4	ALMOFADA CARIMBO AZUL Nº.03. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURAÇÃO.	BAZZE	UND	3200	R\$ 4,36	R\$ 13.952,00



OEIRAS
Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça das Vitórias, 35, Centro

Oeiras-Piauí

CEP 64500-000

CNPJ: 06.553.937/0001-70

5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. ESPECIFICAÇÃO: COM DEPÓSITO PARA 2 MARCADORES, APROXIMADAMENTE 15 M X 6CM X 5CM (COMP X LARG X ALTURA), QUADRO BRANCO OU NEGRO.	MASTERPRINT	UND	3200	R\$ 3,78	R\$ 12.096,00
6	ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA, NA COR AZUL, MEDINDO 250 X 130 X 350MM.	DELLO	UND	1200	R\$ 4,01	R\$ 4.812,00
7	BALÕES COM LATEX DE BORRACHA NATURAL TAMANHO 6.5 PACOTE COM 50UND, DIVERSAS CORES.	SÃO ROQUE	PCT	3500	R\$ 6,21	R\$ 21.735,00
8	BATERIA/PILHA ALCALINAS 9V INDICADAS PARA APARELHOS QUE PRECISAM DE ALTA PERFORMANCE	MAXPRINT	UND	200	R\$ 2,77	R\$ 554,00
9	BORRACHA BICOLOR 360 213. ESPECIFICAÇÃO: PARTE VERMELHA: APLICÁVEL PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. E INDICADA PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E LAPISEIRA. PARTE AZUL: MAIS ABRASIVA. EXIGE UMA ALTA PRECISÃO NA SUA FABRICAÇÃO PARA QUE NÃO RASGUE O PAPEL OU BORRE AO INVÉS DE APAGAR. E INDICADA PARA APAGAR ESCRITA DE CANETA E LÁPIS DE COR, CAIXA COM 40 UNIDADES.	BAZZE	CX	1000	R\$ 29,47	R\$ 29.470,00
10	BORRACHA BRANCA PARA APAGAR ESCRITA E GRAFITE. ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA, COR: BRANCA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS, MACIA, DIMENSÃO: 42X21X11MM, VARIAÇÃO: +/- 10% DA DIMENSÃO, FORMATO: RETANGULAR, USO: APAGAR ESCRITA A GRAFITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA E COM CINTA PLÁSTICA.). CLASSE B. CAIXA COM 40 UND.	BAZZE	CX	1200	R\$ 12,30	R\$ 14.760,00
11	BORRACHA DE APAGAR PONTEIRA BRANCA PARA LÁPIS GRAFITE PACOTE COM 100 UND	BAZZE	PCT	1200	R\$ 14,07	R\$ 16.884,00
12	CAIXA CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO DUPLA	DELLO	UND	560	R\$ 28,66	R\$ 16.049,60
13	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA SIMPLES PEQUENA, 12 DÍGITOS, A BATERIA OU PILHA	BAZZE	UND	400	R\$ 14,28	R\$ 5.712,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL. CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,8MM, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	BAZZE	CX	1100	R\$ 23,30	R\$ 25.630,00



OEIRAS
Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça das Vitórias, 35. Centro

Oeiras-Piauí

CEP 64500-000

CNPJ: 06.553.937/0001-70

15	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,8MM, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	BAZZE	CX	1100	R\$ 23,30	R\$ 25.630,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,8MM, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	BAZZE	CX	800	R\$ 23,30	R\$ 18.640,00
17	CANETA HIDROCOR COM 12 CORES TAM. GRANDE	FUTURO	ESTOJO	2350	R\$ 4,13	R\$ 9.705,50
18	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, 220MM X 330MM, PACOTE COM 100 UNIDS, CORES VARIADAS.	NOVAPRINT	PCT	350	R\$ 52,65	R\$ 18.427,50
19	CARTOLINA COMUM. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, CORES SORTIDAS, CARACTERÍSTICA COMUM, COMPRIMENTO 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR. PACOTE COM 100 UND	REIPEL	PCT	600	R\$ 71,33	R\$ 42.798,00
20	CLIPS PARA PAPEIS EM AÇO NIQUELADO, REF.Nº3/0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	ARAMES TOP	CX	3200	R\$ 1,51	R\$ 4.832,00
21	CLIPS PARA PAPEIS, EM AÇO - NIQUELADO, REF.Nº2/0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	ARAMES TOP	CX	3200	R\$ 1,50	R\$ 4.800,00
22	CLIPS PARA PAPEIS, EM AÇO NIQUELADO, REF.Nº4/0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADE.	ARAMES TOP	CX	3200	R\$ 1,51	R\$ 4.832,00
23	CLIPS PARA PAPEIS, EM AÇO NIQUELADO, REF.Nº6/0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES	ARAMES TOP	CX	3200	R\$ 1,79	R\$ 5.728,00
24	CLIPS PARA PAPEIS, EM AÇO NIQUELADO, REF.Nº8/0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 25 UNIDADES	ARAMES TOP	CX	3200	R\$ 1,49	R\$ 4.768,00
25	COLA BRANCA ESCOLAR COM 90G ATÓXICA EM BASE PVA. ESPECIFICAÇÃO: LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 90G, COM BICO DOSADOR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. CAIXA COM 12 UNIDADES	DELTA	CX	1200	R\$ 11,45	R\$ 13.740,00



OEIRAS
Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça das Vitórias, 35. Centro

Oeiras-Piauí

CEP 64500-000

CNPJ: 06.553.937/0001-70

26	COLA BRANCA LIQUIDA ATÓXICA DE 1KG. ESPECIFICAÇÃO: EM EMBALAGEM / TUBO DE 1 KG A BASE DE ÁGUA E PVA, POSSUI ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COLA 100% LAVÁVEL, TUBO COM BICO CONTRA ENTUPIMENTO E VAZAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA BICO APLICADOR, TIPO LIQUIDO.	DELTA	UND	1200	R\$ 15,01	R\$ 18.012,00
27	COLA COLORIDA 25 GR CADA CX COM 4 UNIDADES	TRIS	CX	2000	R\$ 5,28	R\$ 10.560,00
28	COLA COLORIDA COM GLITTER 25 GR CADA CX COM 6 UNIDADES	TRIS	CX	2000	R\$ 10,56	R\$ 21.120,00
29	COLA EM BASTÃO 21G. PACOTE COM 12 UNIDADES.	BAZZE	PCT	1200	R\$ 13,19	R\$ 15.828,00
30	COLA ISOPOR, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO. ESPECIFICAÇÃO: PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL LAVÁVEL, NÃO TOXICA TIPO LIQUIDO EMBALAGEM 90GR.	DELTA	UND	2900	R\$ 4,22	R\$ 12.238,00
31	COLA QUENTE BASTÃO FINO 7,5MMX30CM ESPECIFICAÇÃO: PARA APLICAÇÕES DIVERSAS, IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, EVA, ETC. CONTEÚDO: 1KG	BAZZE	PCT	420	R\$ 33,83	R\$ 14.208,60
32	COLA QUENTE BASTÃO GROSSA 11,2MM X 30CM. ESPECIFICAÇÃO: PARA APLICAÇÕES DIVERSAS, IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, EVA, ETC. CONTEÚDO: 1KG	BAZZE	PCT	420	R\$ 33,83	R\$ 14.208,60
33	COLCHETE Nº 15 COM 72 UNIDADES	ARAMES TOP	CX	1200	R\$ 16,79	R\$ 20.148,00
34	CORRETIVO EM CANETA 7ML - CX COM 12UND	BAZZE	CX	320	R\$ 17,78	R\$ 5.689,60
35	CORRETIVO EM FITA 5MMX6M - BT COM 12UND	BAZZE	BT	320	R\$ 34,99	R\$ 11.196,80
36	CORRETIVO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA À BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18ML, INDICADO PARA: CORREÇÃO EM TEXTOS IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIAS E MANUSCRITOS, CARACTERÍSTICAS: COBERTURA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, CORREÇÃO PRECISA, IDEAL PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, NÃO TÓXICA, SEM ODORE, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA). COM 12 UNIDADES NA CAIXA.	TRIS	CX	560	R\$ 19,79	R\$ 11.082,40
37	ENVELOPE BRANCO TAM NHO A-4 22X32 CX COM 100 UNIDADES	REIPEL	CX	800	R\$ 34,57	R\$ 27.656,00



OEIRAS
Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça das Vitórias, 35. Centro

Oeiras-Piauí

CEP 64500-000

CNPJ: 06.553.937/0001-70

38	ENVELOPE BRANCO TAM NHO MEDIO 20X28 CX COM 100 UNIDADES	REIPEL	CX	800	R\$ 26,30	R\$ 21.040,00
39	ENVELOPE PARD0, COR OURO, MEDINDO 22X32 CX COM 100 UNIDADES	REIPEL	CX	800	R\$ 34,57	R\$ 27.656,00
40	ENVELOPE PARD0, COR OURO, MEDINDO 24X340 CX COM 100 UNIDADES	REIPEL	CX	800	R\$ 36,11	R\$ 28.888,00
41	ENVELOPE PARD0, COR OURO, MEDINDO 37X47 CX COM 100 UNIDADES	REIPEL	CX	640	R\$ 61,10	R\$ 39.104,00
42	ESPIRAL, TAMANHO 12 MM, PACOTE 70 FOLHAS PCT COM 100 UNIDADES	MARPAX	PCT	1600	R\$ 26,88	R\$ 43.008,00
43	ESPIRAL, TAMANHO 14 MM, PACOTE 85 FOLHAS PCT COM 100 UNIDADES	MARPAX	PCT	1600	R\$ 42,53	R\$ 68.048,00
44	ESPIRAL, TAMANHO 25 MM, PACOTE 160FOLHAS PCT COM 45 UNIDADES	MARPAX	PCT	800	R\$ 42,53	R\$ 34.024,00
45	ESTILETE LÂMINA ESTREITA (9 MM), CAIXA COM 12 UNIDADES.	BAZZE	CX	560	R\$ 9,69	R\$ 5.426,40
46	ESTILETE PLÁSTICO LARGO. ESPECIFICAÇÃO: RETRÁTIL DE PLÁSTICO, CORTE CONFORTÁVEL, QUEBRA- LÂMINAS INTEGRADO, LÂMINA DE 18MM CORES SORTIDAS. CAIXA COM 12 UNID	BAZZE	CX	560	R\$ 12,33	R\$ 6.904,80
47	ETIQUETA ADESIVA. ESPECIFICAÇÃO: ETIQUETAS DISTRIBUÍDAS FORMAND COLUNAS SOBRE O PAPEL PROTETOR SILICON DO TIPO COUCHÊ OU SIMILAR. PAPEL PROTETOR MM CARTA 216X279 DIMENSÕES +/- 5MM 50,80X101,60 MM. NUMERO DE COLUNAS P R FOLHA 2. NUMERO DE ETIQUETAS POR FOLHAS 10, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 100 FOLHAS, COMPLEMENTO, MATÉRIA PRIMA PAPEL OFF-SET OU APERGAMINHADO, NA COR BRANCA FOSCO, APRESENTANDO CANTOS ARREDONDADOS E ADESIVO ACRÍLICO EM UMA DAS FASES, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME SEM RESÍDUOS DE PÓ E DE APARAS, DE FÁCIL ADERÊNCIA ÀS MAIS VARIADAS SUPERFÍCIES E QUE SEJAM FACILMENTE DESTRAVÁVEIS.	COLACRIL	CX	560	R\$ 29,13	R\$ 16.312,80
48	EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, NO TAMANHO APROXIMADO DE 145 MM DE COMPRIMENTO X 17 MM DE LARGURA.	BAZZE	UND	1600	R\$ 1,16	R\$ 1.856,00
49	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX30M.	BRW	PCT	800	R\$ 7,80	R\$ 6.240,00
50	FITA CREPE KRAFT 38X50CM	ADERE	PCT	800	R\$ 11,50	R\$ 9.200,00
51	FITA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 45MMX45MM.	ADERE	PCT	4000	R\$ 4,18	R\$ 16.720,00



OEIRAS
Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça das Vitórias, 35. Centro

Oeiras-Piauí

CEP 64500-000

CNPJ: 06.553.937/0001-70

52	GIZ CERA, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO, E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATORIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM.	TRIS	CX	1440	R\$ 5,63	R\$ 8.107,20
53	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6, COM BASE METÁLICA, COM ALAVANCA PINTADA NA COR CINZA, COM DEPÓSITO DE GRAMPO EM INOX E CAPACIDADE PARA 02 BARRAS COM APROXIMADAMENTE 105 GRAMOS E COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR, ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL (TIPO CARB).	BAZZE	UND	800	R\$ 10,91	R\$ 8.728,00
54	GRAMPEADOR PROFISSIONAL 100 FOLHAS - 23/6/13	BAZZE	UND	320	R\$ 45,74	R\$ 14.636,80
55	GRAMPO 26/6 - CX COM 1000 UND - COBREADO	BAZZE	CX	3200	R\$ 1,15	R\$ 3.680,00
56	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO - CX COM 50 PARES	DELLO	CX	2000	R\$ 12,30	R\$ 24.600,00
57	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - CX COM 50 UND	DELLO	CX	1200	R\$ 12,43	R\$ 14.916,00
58	LÁPIS DE CERA 12 CORES GIZÃO TAMANHO GRANDE CX COM 12UND	TRIS	CX	560	R\$ 15,05	R\$ 8.428,00
59	LÁPIS DE CERA 96GR COM 12 CORES TAMANHO PEQUENO CX COM 12UND	TRIS	CX	560	R\$ 3,85	R\$ 2.156,00
60	LÁPIS DE COR 12 CORES GRANDE COM 12	BAZZE	UND	2000	R\$ 2,88	R\$ 5.760,00
61	LÁPIS DE COR 12 CORES PEQUENO COM 12	BAZZE	UND	2000	R\$ 1,94	R\$ 3.880,00
62	LÁPIS PRETO, ENVERNIZADO, MATERIAL DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO, CAIXA COM 144 UNIDADES.	BAZZE	CX	800	R\$ 29,63	R\$ 23.704,00
63	LAPISEIRA GRAFITE 0,7, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	BAZZE	CX	600	R\$ 33,43	R\$ 20.058,00
64	LAPISEIRA GRAFITE 0,9, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	JOCAR OFFICE	CX	600	R\$ 66,68	R\$ 40.008,00
65	LIGA Nº 18 AMARELA FINA COM 100 UND	MERCUR	PCT	2000	R\$ 5,06	R\$ 10.120,00
66	LIVRO ATA 100FLS, NA C R PRETO	SIDGRAPH	UND	1400	R\$ 9,65	R\$ 13.510,00
67	LIVRO ATA 50FLS, NA COR PRETO	SIDGRAPH	UND	1400	R\$ 6,28	R\$ 8.792,00
68	LIVRO PONTO 04 ASSINATURAS COM 100 FOLHAS - PCT COM 05 UND	SIDGRAPH	UND	1400	R\$ 13,10	R\$ 18.340,00
69	LIVRO PROTOCOLO COM 104 FOLHAS - 16X22	SIDGRAPH	UND	800	R\$ 8,51	R\$ 6.808,00



OEIRAS
Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça das Vitórias, 35. Centro

Oeiras-Piauí

CEP 64500-000

CNPJ: 06.553.937/0001-70

70	MARCA TEXTO, MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CHANFRADA NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES, VARIADAS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	BAZZE	CX	800	R\$ 6,16	R\$ 4.928,00
71	MASSA DE MODELAR GRANDE. COM 12 CORES 180 GR	DELTA	UND	2000	R\$ 3,75	R\$ 7.500,00
72	MASSA DE MODELAR PEQUENA. COM 06 CORES 90 GR	DELTA	UND	3200	R\$ 1,90	R\$ 6.080,00
73	MINA PARA GRAFITE Nº 0,7 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	BAZZE	CX	560	R\$ 13,18	R\$ 7.380,80
74	MINA PARA GRAFITE Nº 0,9 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	BAZZE	CX	560	R\$ 13,18	R\$ 7.380,80
75	MOLHA DEDOS. ESPECIFICAÇÃO: UMEDECEDOR DE DEDOS COM GLICERINA PARA MANUSEIO DE PAPEIS, 12G.	BRW	UND	1200	R\$ 2,70	R\$ 3.240,00
76	PAPEL 40, BRANCO 66X96CM.	REIPEL	PCT	3000	R\$ 109,10	R\$ 327.300,00
77	PAPEL A4 – 500 FOLHAS, REFERENCIA 75G/M2, BRANCO – 210MMX297MM, CONTENDO 10 RESMAS POR CAIXA.	REPORT	CX	3000	R\$ 245,22	R\$ 735.660,00
78	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. RESMA COM 200FOLHAS	MAXIMA CADERNOS	RESMA	600	R\$ 59,82	R\$ 35.892,00
79	PAPEL AUTO-ADESIVO PARA RECADO, TIPO POST IT (NOTE COLE), MEDINDO 76MMX76MM, EM BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, EM CORES VARIADAS	BAZZE	BL	1600	R\$ 7,92	R\$ 12.672,00
80	PAPEL CAMURÇA A4, 25 FOLHAS CORES SORTIDAS, 210MMX297MM	REIPEL	PCT	1600	R\$ 29,70	R\$ 47.520,00
81	PAPEL CARTÃO A4, PACOTE COM 50 FOLHAS 210 GR	RIDET	CX	560	R\$ 39,15	R\$ 21.924,00
82	PAPEL CARTÃO, FOSCO, COM 20 FOLHAS, CORES VARIADAS.	RIDET	CX	560	R\$ 20,72	R\$ 11.603,20
83	PAPEL CELOFANE. ESPECIFICAÇÃO: PCT COM 50 FOLHAS, CORES VARIADAS.	REIPEL	PCT	560	R\$ 45,10	R\$ 25.256,00
84	PAPEL COUCHÊ BRANCO A4, COM 50 FOLHAS 210MMX295	MASTERPRINT	PCT	560	R\$ 12,53	R\$ 7.016,80
85	PAPEL CREPOM CORES SORTIDAS PACOTE COM 20 UNIDADES	RIDET	PCT	560	R\$ 16,90	R\$ 9.464,00
86	PAPEL E.V.A COM GLITE . PACOTES COM 5 UNIDADES 40X60CM	BRW	PCT	640	R\$ 13,49	R\$ 8.633,60
87	PAPEL E.V.A LISO (CORE DIVERSAS) PACOTE COM 10 UNIDADES 40X48CM	BRW	PCT	960	R\$ 14,39	R\$ 13.814,40
88	PAPEL FOTOGRÁFICO COM 50UNID	MASTERPRINT	PCT	640	R\$ 15,90	R\$ 10.176,00
89	PAPEL MADEIRA ESCOLAR (FOLHA TAMANHO PADRÃO)	JANDAIA	PCT	400	R\$ 119,34	R\$ 47.736,00
90	PAPEL OFICIO – 500 FOLHAS, REFERENCIA 75G/M2, BRANCO – 216MMX330MM, CONTENDO 10 RESMAS POR CAIXA.	REPORT	CX	400	R\$ 296,11	R\$ 118.444,00
91	PAPEL SEDA 100 FOLHAS. 48X60CM	RIDET	PCT	560	R\$ 22,36	R\$ 12.521,60
92	PAPEL VERGÊ BRANCO. PACOTE COM 50 UNIDADES	MASTERPRINT	PCT	560	R\$ 8,13	R\$ 4.552,80
93	PASTA AZ LOMBO ESTREIO.	HEMON	UND	1600	R\$ 14,39	R\$ 23.024,00



OEIRAS
Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça das Vitórias, 35. Centro

Oeiras-Piauí

CEP 64500-000

CNPJ: 06.553.937/0001-70

94	PASTA AZ LOMBO LARGO.	HEMON	UND	1600	R\$ 14,39	R\$ 23.024,00
95	PASTA CATÁLOGO COM 100 FOLHAS, ENVELOPE EXTRA GROSSO 0,20 245X325MM.ESPECIFICAÇÃO: ABERTURA LOMBO PARA INCLUSÃO DE ENVELOPES PLÁSTICOS, CAPACIDADE TOTAL PARA APROX. 150 ENVELOPES, PARAFUSOS METÁLICOS PROTEGIDOS. DIMENSÕES DA PASTA 242 X 330 MM, EM COURVIN PRETO.	DAC	UND	560	R\$ 23,36	R\$ 13.081,60
96	PASTA COM CANALETA FUME PCT COM 10 FORMATO 227X300MM	DELLO	PCT	1200	R\$ 20,93	R\$ 25.116,00
97	PASTA COM ELÁSTICO 20MM PCT COM 10UND	DELLO	PCT	1200	R\$ 27,68	R\$ 33.216,00
98	PASTA COM ELÁSTICO 40MM	DELLO	UND	2400	R\$ 3,97	R\$ 9.528,00
99	PASTA COM ELÁSTICO FINA PCT COM 10UND	DELLO	PCT	2400	R\$ 30,24	R\$ 72.576,00
100	PASTA COM ELÁSTICO POLIPROPILENO	DELLO	UND	3200	R\$ 2,77	R\$ 8.864,00
101	PASTA GRAMPO TRILHO TAMANHO: A4 MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARÊNCIA: TRANSPARENTE COR VERDE PRENDEDOR: GRAMPO TRILHO COM PRESILHA PLÁSTICA DIMENSÕES: 230X310X16MM PESO: 81,5G MATERIAL ATÓXICO E 100% RECICLÁVEL.	DELLO	UND	2400	R\$ 1,84	R\$ 4.416,00
102	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO CORES SORTIDAS. MEDIDAS 340X255MM	DELLO	UND	3200	R\$ 1,84	R\$ 5.888,00
103	PASTA PLÁSTICA EM L FOMATO A-4 SORTIDO. PACOTE COM 10 UNIDADES	DELLO	PCT	2000	R\$ 7,83	R\$ 15.660,00
104	PASTA PLÁSTICA EM L FO MATO OFÍCIO SORTIDO. PACOTE COM 10 UNIDADES	DELLO	PCT	2000	R\$ 8,37	R\$ 16.740,00
105	PASTA POLIONDA ARQUIVO MORTO, MEDIDA (MM) 400X140X260 (COMPRIMENTO, X LARGURA X ALTURA), ESPESSURA: 2 MM, CORES DIVERSAS.	DELLO	UND	2400	R\$ 4,01	R\$ 9.624,00
106	PASTA REGISTRADOR AZ OFÍCIO CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO. PAPELETAS COM TAMANHO APROPRIADO PARA ESPAÇO DE IDENTIFICAÇÃO. MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, VISOR E COMPRESSOR PLÁSTICOS. MEDIDAS: 345MM DORSO: 80MM COR: PRETO TAMANHO: OFÍCIO	HEMON	UND	1000	R\$ 14,39	R\$ 14.390,00
107	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	BRW	UND	800	R\$ 19,52	R\$ 15.616,00
108	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 COM 31 DIVISÓRIAS	DELLO	UND	560	R\$ 44,89	R\$ 25.138,40

109	PASTA SUSPensa KRAFT 170G HASTE METAL IDEAL PARA ORGANIZAR PAPEIS E DOCUMENTOS FEITA EM CARTÃO KRAFT HASTES PLÁSTICAS 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA IMENSÕES: 361 X 240CM – CX 25 UM	DELLO	UND	3200	R\$ 1,77	R\$ 5.664,00
110	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA	DELLO	UND	3200	R\$ 3,74	R\$ 11.968,00
111	PASTA TRANSPARENTE E PLÁSTICO PROLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 3CM	DELLO	UND	3200	R\$ 3,17	R\$ 10.144,00
112	PASTA TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO PROLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 4CM	DELLO	UND	3200	R\$ 3,50	R\$ 11.200,00
113	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS – 20 FOLHAS	BAZZE	UND	800	R\$ 7,14	R\$ 5.712,00
114	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 40 FOLHAS	BAZZE	UND	160	R\$ 40,91	R\$ 6.545,60
115	PILHA ALCALINA AA² PACOTE COM 02UND	MAXPRINT	PCT	520	R\$ 2,03	R\$ 1.055,60
116	PILHA ALCALINA AAA² PACOTE COM 02UND	MAXPRINT	PCT	520	R\$ 2,03	R\$ 1.055,60
117	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA PRETO, AZUL E VERMELHO. CX COM 12 UNIDADES	BAZZE	CX	2000	R\$ 19,36	R\$ 38.720,00
118	PINCEL ESCOLAR Nº 10 CHATO PCT COM 12UND	FUTURO	PCT	350	R\$ 9,05	R\$ 3.167,50
119	PINCEL ESCOLAR Nº 12 CHATO PCT COM 12UND	FUTURO	PCT	350	R\$ 10,17	R\$ 3.559,50
120	PINCEL ESCOLAR Nº 14 CHATO PCT COM 12UND	FUTURO	PCT	350	R\$ 11,50	R\$ 4.025,00
121	PINCEL ESCOLAR Nº 2 CHATO PCT COM 12UND	FUTURO	PCT	350	R\$ 9,05	R\$ 3.167,50
122	PINCEL ESCOLAR Nº 4 CHATO PCT COM 12UND	FUTURO	PCT	350	R\$ 9,05	R\$ 3.167,50
123	PINCEL ESCOLAR Nº 6 CHATO PCT COM 12UND	FUTURO	PCT	350	R\$ 9,05	R\$ 3.167,50
124	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARGA EM CARTUCHO, PONTA REDONDA CX COM 12	BRW	CX	960	R\$ 14,54	R\$ 13.958,40
125	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD, COM 02 PONTAS, NAS CORES PRETA OU VERMELHA. CX C/ 12 UND	FUTURO	CX	290	R\$ 13,84	R\$ 4.013,60
126	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	LEO LEO	UND	160	R\$ 16,29	R\$ 2.606,40
127	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	LEO LEO	UND	160	R\$ 11,92	R\$ 1.907,20
128	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE POLIESTIRENO CRISTAL DIVERSAS CORES	DELLO	UND	560	R\$ 8,52	R\$ 4.771,20
129	PRANCHETA COM PRENDEDOR DE METAL, TAMANHO A4	HEMON	UND	1200	R\$ 6,72	R\$ 8.064,00
130	PRANCHETA DE POLIESTERINO GRAMPO METÁLICO OFICIO CORES SORTIDAS, 34,4X23X0,3CM	HEMON	UND	1000	R\$ 6,72	R\$ 6.720,00
131	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM COM 12UNID: PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E	BAZZE	CX	1000	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00



OEIRAS
Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça das Vitórias, 35. Centro

Oeiras-Piauí

CEP 64500-000

CNPJ: 06.553.937/0001-70

	PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 32MM.					
132	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM COM 12UNID: PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 51MM.	BAZZE	CX	560	R\$ 12,76	R\$ 7.145,60
133	QUADRO BRANCO ESCOLAR MEDINDO 100CMX70CM	GFX	UND	120	R\$ 109,27	R\$ 13.112,40
134	QUADRO BRANCO ESCOLAR MEDINDO 200CMX120CM.	GFX	UND	120	R\$ 187,49	R\$ 22.498,80
135	QUADRO BRANCO ESCOLAR MEDINDO 3,00X1,20CM	GFX	UND	120	R\$ 288,01	R\$ 34.561,20
136	QUADRO BRANCO ESCOLAR MEDINDO 90CMX60CM	GFX	UND	240	R\$ 73,17	R\$ 17.560,80
137	QUADRO DE AVISO 90X60. ESPECIFICAÇÃO: FELTRO MURAL CARD BOARD (ESPESSURA 6MM), REVESTIDO NUM LADO COM FELTRO ACRÍLICO E DO OUTRO LADO COM CORTIÇA AGLOMERADA IMPORTADA. ACABAMENTO COM MOLDURA DE MADEIRA NATURAL.	GFX	UND	200	R\$ 81,93	R\$ 16.386,00
138	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100 X 70CM	GFX	UND	200	R\$ 110,79	R\$ 22.158,00
139	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE, AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	BAZZE	CX	120	R\$ 39,57	R\$ 4.748,40
140	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE, PRETO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	BAZZE	CX	120	R\$ 39,57	R\$ 4.748,40
141	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE, VERMELHO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	BAZZE	CX	120	R\$ 39,57	R\$ 4.748,40
142	RÉGUA COMUM, EM ACRÍLICO CRISTAL, TAMANHO 30 CM DE COMPRIMENTO X 3,5 CM DE LARGURA X 0,3 CM DE ESPESSUR , COM GRADUAÇÃO PRECISA.	DELLO	UND	8000	R\$ 0,68	R\$ 5.440,00
143	TECIDO, EM TNT, DIVERSAS CORES, ROLO, COM APROXIMADAMENTE 50 METROS.	SANTA FE	ROLO	100	R\$ 66,81	R\$ 6.681,00
144	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÓMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA 21 CM.	MASTERPRINT	UND	1500	R\$ 6,59	R\$ 9.885,00
146	TINTA GUACHE 15ML ESTOJO COM 06 CORES.	DELTA	CX	2000	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
147	TINTA NA COR AZUL, PARA ALMOFADA DE CARIMBO DE BORRACHA, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 40 ML	BAZZE	FRASCO	1500	R\$ 3,16	R\$ 4.740,00
148	TINTA NA COR PRETA, PARA ALMOFADA DE CARIMBO DE BORRACHA, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 40 ML	BAZZE	FRASCO	1500	R\$ 3,16	R\$ 4.740,00

149	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA. CX COM 12 UNIDADES, 20 ML	BAZZE	CX	1000	RS 39,69	RS 39.690,00
Valor Total						RS 3.272.799,70

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES.

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração do Município de Oeiras – PI.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

1.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.3. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.4. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões.

4.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

- 5.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.1.
- 5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos itens 4.6 e 4.7.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



OEIRAS
Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça das Vitórias, 35. Centro

Oeiras-Piauí

CEP 64500-000

CNPJ: 06.553.937/0001-70

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES.

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

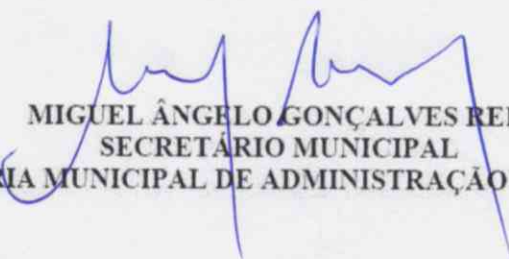
11. CONDIÇÕES GERAIS.

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Oeiras – PI, 06 de maio de 2025


MIGUEL ÂNGELO GONÇALVES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE OEIRAS-PI

SIMONE OLIVEIRA LIMA
PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA

PREMIUM
DISTRIBUIDORA
LTDA:38281708000130

Assinado de forma
digital por PREMIUM
DISTRIBUIDORA
LTDA:38281708000130